

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.728/14

Data 10.06.2014

SÚMULA. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **1.053/14**, de 10.06.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.027000	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
3.1.90.11.00-(325)102	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 205.000,00
3.1.90.13.00-(326)102	Obrigações Patronais R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	250.000,00
	TOTAL	250.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de junho de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal